



SORTEIO DE MORADIAS DO EMPREENDIMENTO VINHEDO-G

A **Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU**, em parceria com a Prefeitura Municipal de **VINHEDO** comunica que irá realizar o sorteio de moradias do empreendimento **VINHEDO-G** conforme abaixo:

A ordem de classificação de todos os candidatos inscritos e selecionados para os grupos das famílias com renda familiar acima de 5 (cinco) até 10 (dez) salários mínimos, dos idosos, das pessoas com deficiência, dos indivíduos sós e demanda geral dar-se-á por **SORTEIO ELETRÔNICO AUDITADO**, a ser executado por meio do software desenvolvido pela CDHU, em código aberto, baseado em algoritmo matemático randômico incluído nas bibliotecas do Software da Microsoft .Net C#, utilizando como parâmetro uma chave simétrica capaz de garantir a "repetibilidade" ou "reprodutibilidade" do resultado do sorteio sob as mesmas condições. Todos os arquivos gerados serão gravados através do código HASH MD5. No sorteio eletrônico teremos como variáveis número de inscritos total e por grupo, números de unidades total e por grupo e a SEMENTE de 8 (oito) dígitos que será definida na hora da realização do sorteio eletrônico, gerando um resultado imprevisível.

Todos os procedimentos de segurança e transparência serão adotados para permitir igualdade de direitos a todos os inscritos com Auditoria da Empresa Reis Assessoria Empresarial Limitada.

1. SORTEIO

O sorteio será realizado na **Sede da CDHU**, na cidade de São Paulo, e transmitido ao vivo pela **Rede Social Virtual Facebook**, nas páginas da Secretaria de Estado da Habitação e da CDHU e, eventualmente, em outras redes sociais ou plataformas de compartilhamento de vídeos, conforme abaixo:

DATA: 17/09/2025

HORÁRIO: 11:00 H

<https://www.facebook.com/habitacaosaopaulo/>

LINKS: <https://www.facebook.com/cdhusp/>

https://www.youtube.com/channel/UCj2bXAG8_rI5-omQdTYg3pw

<https://www.youtube.com/channel/UCbh6K7X6L3b2viRQQYHezrw>

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Os policiais civis, militares e penais não participarão do sorteio. Os inscritos foram classificados, conforme determina a legislação, pelo tempo de lotação no município de **VINHEDO**.

b) Para formação do grupo das famílias com renda familiar superior a 5 (cinco) salários mínimos - vigente no Brasil - até 10 (dez) salários mínimos - vigente no Estado de São Paulo - concorrerão juntos, sem distinção de grupos ou cotas, a demanda geral, os deficientes, os policiais e agentes penitenciários e os indivíduos sós, indistintamente, exceto os indivíduos idosos (60 anos ou mais).

c) Para formação do grupo dos idosos (60 anos ou mais), foram considerados todos os idosos inscritos com renda familiar entre 1 (hum) salário mínimo até 10 (dez) salários mínimos, vigentes no Brasil, no momento da inscrição.

d) A convocação para habilitação se dará de acordo com a ordem de classificação no sorteio eletrônico, até o limite de moradias destinados a cada grupo. Os demais classificados formarão uma lista de espera de atendimento e serão chamados de acordo com a ordem de sorteio e grupo, em caso de desistência, desclassificação ou exclusão dos sorteados anteriores;

e) A convocação da lista de espera (suplência) tem validade pelo período de 01 ano e 06 meses subsequentes à data de entrega do empreendimento;

f) O edital de inscrições que contém todas as regras para participação nesse Programa Habitacional, assim como a relação de todas as famílias inscritas está disponível para consulta na Prefeitura Municipal e no site da CDHU (www.cdhu.sp.gov.br).

g) O resultado do sorteio, com a ordem de classificação dos inscritos por grupo será divulgado nos meios de comunicação disponíveis e publicado no site da CDHU.

h) Considerando que o sorteio será transmitido ao vivo, em caso de problemas alheios - como por ex.: oscilação ou interrupção dos serviços de energia elétrica, internet ou outros - o sorteio será suspenso e realizado em nova data a ser previamente divulgada.



SORTEIO DE MORADIAS DO EMPREENDIMENTO VINHEDO-G

3. RESULTADO DAS INSCRIÇÕES E DISTRIBUIÇÃO DAS MORADIAS:

GRUPO		QUANTIDADE DE INSCRITOS			MORADIAS DESTINADAS	
		CADASTRADOS NO SISTEMA	EXCLUÍDOS (*)	APTOS PARA SORTEIO	Beneficiários	Suplentes
Idosos (4%)	Até 80 anos	514	21	493	2	491
	Acima de 80 anos	16	-	16	1	15
Deficientes (7%)		639	72	567	4	563
Policiais e Agentes Penitenciários (4%)		9	-	9	3	6
Indivíduos sós (3%)		659	160	499	2	497
Demanda Geral (renda familiar entre 1 a 3 salários mínimos)		5.924	485	5.439	28	5.411
Demanda Geral (renda familiar acima de 3 até 5 salários mínimos)		1.777	21	1.756	8	1.748
Famílias com renda familiar acima de 5 até 10 salários mínimos		321	5	316	6	310
Famílias moradoras em Áreas de Risco		-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		9.859	764	9.095	54	9.041

(*) - AS EXCLUSÕES FORAM EFETIVADAS PARA AQUELAS FAMÍLIAS QUE DECLARARAM NÃO RESIDIR NEM TRABALHAR NO MUNICÍPIO DE VINHEDO, BEM COMO PARA AQUELAS QUE SE DECLARARAM COMO INDIVÍDUOS SÓS E POSSUÍAM MENOS DE 30 ANOS DE IDADE NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO, CONFORME REGRAS PREVISTAS NO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.